



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E GESTÃO AMBIENTAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM 08 (OITO) HORAS MENSAIS PRESENCIAIS E DEMAIS HORAS DISPONÍVEIS DE FORMA REMOTA PARA REUNIÕES, ORIENTAÇÕES E ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas em Edital, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 21/06/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br">compras@uniaodoeste.sc.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/">https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/</a>

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de União do Oeste, sito a Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br).

União do Oeste (SC), em 18 de junho de 2024.

**VALMOR GOLO**  
Prefeito Municipal